



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 18/2022.

Pretende o nobre Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende, através do Projeto de Resolução nº 18/2022, que “Altera os itens 1. e 2. da alínea “a”, do inciso XVIII, do §2º, do art.18, da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava).”.

O presente projeto pretende organizar as nomeações e exonerações dos cargos de Chefe de Gabinete, destacando como primordial a manifestação escrita do vereador que o Chefe de Gabinete está atrelado para que o referente ato tenha seu efeito validado.

Para prosseguimento do feito desta propositura faz-se necessário emenda para alteração do termo, onde lê-se “Assessor Chefe de Gabinete” que seja “Chefe de Gabinete”.

Ademais, não vislumbramos nenhum óbice legal ou constitucional que impeça o regular prosseguimento do presente Projeto de Resolução.

Assim sendo, entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá a sanção e promulgação a depender de emenda modificativa com alteração proposta acima, onde lê-se Assessor Chefe de Gabinete” que seja substituído por “Chefe de Gabinete”.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2022



TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE - CIDADANIA
Presidente

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO - PTB
Vice- Presidente

